



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DESPACHO

ERRATA Nº 01/2026 – EDITAL SDI/PRAE Nº 001/2026

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) e a SECRETARIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SDI), da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições regimentais, vêm a público RETIFICAR o Edital SDI/PRAE nº 001/2026, publicado em 25 de maio de 2026, nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ (item 3.1 – Tabela de Vagas):

Área / Perfil	Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Bolsa Mensal
Bolsista Tradutor(a) e Intérprete de Libras/Português	05	05	30 h/sem.	R\$ 5.000,00
Bolsista de Apoio Pedagógico Intercultural aos Estudantes Indígenas	01	02	30 h/sem.	R\$ 5.000,00
Bolsista Pedagogo/Apoio em Cuidoteca	01	02	30 h/sem.	R\$ 5.000,00

LEIA-SE:

Área / Perfil	Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Bolsa Mensal
Bolsista Tradutor(a) e Intérprete de Libras/Português	08	16	30 h/sem.	R\$ 5.000,00
Bolsista de Apoio Pedagógico Intercultural aos Estudantes Indígenas	01	04	30 h/sem.	R\$ 5.000,00
Bolsista Pedagogo/Apoio em Cuidoteca	01	06	30 h/sem.	R\$ 5.000,00

2. ONDE SE LÊ (item 8 – Cronograma, linha “Início das Atividades”):

Início das Atividades: 29/06/2026

LEIA-SE:

Início das Atividades: 01/09/2026

3. ONDE SE LÊ (item 10 – Dos Recursos Orçamentários):

10.1. As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão à conta da Ação Orçamentária 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, do orçamento da Universidade Federal de Jataí para o exercício de 2026, com a seguinte classificação:

I – Natureza da Despesa: 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes; e

II – Fonte de Recursos: Tesouro Nacional – PNAES.

LEIA-SE:

10.1. As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão à conta da Ação Orçamentária 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, do orçamento da Universidade Federal de Jataí para o exercício de 2026, com a seguinte classificação:

I – Natureza da Despesa: 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes; e

II – Fonte de Recursos: Tesouro Nacional – PNAES.

10.2. Considerando a excepcional indisponibilidade momentânea de saldo na ação 4002, o pagamento do bolsista dar-se-á por outra ação orçamentária compatível, mantida a Natureza da Despesa 339018, por ser esta a classificação adequada para o auxílio financeiro a estudantes sem vínculo empregatício, eis que o serviço prestado atende diretamente às atividades finalísticas de ensino e inclusão.

4. Ficam mantidas as demais disposições do Edital SDI/PRAE nº 001/2026.

Jataí-GO, 28 de maio de 2026.

Dra. Eva A. de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE/UFJ)

Dra. Leonor Paniago Rocha

Secretária de Diversidade e Inclusão (SDI/UFJ)



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 28/05/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONOR PANIAGO ROCHA, Coordenador(a)**, em 28/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592683** e o código CRC **AF9CA0E0**.

Referência: Processo nº 23854.003781/2026-96

SEI nº 0592683